

Acordo de Colaboração

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Acordo de Colaboração, em conformidade com a legislação vigente e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir;

CONSIDERANDO o Programa Ecocidadão, implantado em 2007 pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual em 2018 publicou credenciamento onde 40 associações de catadores de materiais recicláveis firmaram contratos individuais com o Município.

CONSIDERANDO a proteção e zelo ao Meio Ambiente e adoção de medidas ambientalmente adequadas na gestão integrada de resíduos sólidos, evitando o aterramento de resíduos com potencial energético.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo para recebimento e cóprocessamento de rejeitos firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Cia. De Cimentos Itambé e Município de Curitiba e o Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR, firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Votorantim Cimentos S.A. e Município de Curitiba.

CONSIDERANDO as ações que já vinham sendo realizadas de destinação de parte dos rejeitos do processo de triagem das associações de catadores de materiais recicláveis integrantes do Programa Ecocidadão, processo iniciado em 2019, interrompido devido à pandemia de COVID 19 e retomado em setembro de 2021.

1. SIGNATÁRIOS:

I – ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE DO ECOCIDADÃO:

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, inscrita no CNPJ/CNPJ 22.516.608/0001-06, Endereço: Rua Victor Grycajuk, 121, CIC, Curitiba-PR,

II – ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES:



- **ACAMPA**, inscrita no CNPJ 09.256.998/0001-64, Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA, 7.161, Curitiba/PR
- **ACARFS**, inscrita no CNPJ 28.354.121/0001-50, Endereço: RUA MAURO MEDEIROS DANTAS, 333, Curitiba/PR
- **ACAT GRACIOSA**, inscrita no CNPJ 14.492.693/0001-91, Endereço: RUA OBRASIL P/ CRISTO 751, Curitiba/PR
- **ACUBA**, inscrita no CNPJ 19.407.129/0001-47, Endereço: RUA LUDOVICO ZANIER, 319, Curitiba/PR
- **ÁGUA NASCENTE**, inscrita no CNPJ 12.473.800/0001-09, Endereço: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 704, Curitiba/PR
- **AMIGOS DA NATUREZA**, inscrita no CNPJ 26.525.944/0001-76, Endereço: RUA O BRASIL PARA CRISTO, 751, Curitiba/PR
- **AREPAR**, inscrita no CNPJ 18.710.170/0001-25, Endereço: RUA EUGÊNIO PAROLIN, 803, Curitiba/PR
- **CIDADE MAIS LIMPA**, inscrita no CNPJ 33.916.293/0001-00, Endereço: RUA MANOEL MARTINS DE ABREU, 670, Curitiba/PR
- **COOPERARE**, inscrita no CNPJ 24.645.922/0001-14, Endereço: AV. RUA SANTA LÚCIA, 860, Curitiba/PR
- **CURITIBA MAIS LIMPA**, inscrita no CNPJ 28.932.215/0001-60, Endereço: RUA ÁLVARO MARAVALTHAS, 530, Curitiba/PR
- **ECO RECICLA -AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 34.093.459/0001-07, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3491, Curitiba/PR
- **ECO FRANK**, inscrita no CNPJ 28.870.610/0001-65, Endereço: RUA ZULMIRA BACILA, N °565, Curitiba/PR
- **ECO-PAR**, inscrita no CNPJ 34.150.347/0001-32, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3471, Curitiba/PR
- **FUTURO ECOLÓGICO**, inscrita no CNPJ 18.936.991/0001-84, Endereço: RUA AUGUSTO DIAS PAREDES 314, Curitiba/PR
- **ITAQUI**, inscrita no CNPJ 22.488.611/0001-63, Endereço: RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA, 3704, Curitiba/PR
- **JANDAIA**, inscrita no CNPJ 21.977.543/0001-33, Endereço: RUA JORNALISTA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 839, Curitiba/PR
- **MOSTEIRO**, inscrita no CNPJ 34.242.587/0001-67, Endereço: MOISÉS FERREIRA 100, Curitiba/PR
- **MUNDO DA RECICLAGEM**, inscrita no CNPJ 34.174.876/0001-76, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSUR GUERIOS, 310, Curitiba/PR
- **MUNDO -VERDE**, inscrita no CNPJ 34.233.823/0001-89, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSUR GUERIOS, 413, Curitiba/PR
- **MUTIRÃO**, inscrita no CNPJ 22.594.525/0001-35, Endereço: RUA EVERLY TERESINHA PIPCAK LUQUETA, 118, Curitiba/PR

el

- **NATUREZA LIVRE**, inscrita no CNPJ 11.137.818/0001-77, Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 7.385, Curitiba/PR
- **NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ 18.659.265/0001-61, Endereço: RUA CELESTE SENEGAGLIA, 25, Curitiba/PR
- **PANTANAL**, inscrita no CNPJ 30.165.323/0001-04, Endereço: AV. RUA NAIR FERRAZ CAZELLATO, 500, Curitiba/PR
- **RECICLA CURITIBA**, inscrita no CNPJ 28.618.943/0001-00, Endereço: RUA CEZINANDO DIAS PAREDES, 1.451, Curitiba/PR
- **RECICLA-CAPANEMA**, inscrita no CNPJ 33.916.657/0001-52, Endereço: RUA ESPERANDIO DOMINGOS FOGGIATTO, 184, Curitiba/PR
- **RECICLADORES SANTOS**, inscrita no CNPJ 34.242.512/0001-86, Endereço: RUA LAMENHA LINS, 3589, Curitiba/PR
- **RECICLEMAIS**, inscrita no CNPJ 21.499.657/0001-15, Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ FARINE MANSURGUERIOS, 234, Curitiba/PR
- **RECIPLASTIC**, inscrita no CNPJ 34.093.410/0001-46, Endereço: RUA GASTÃO POPLADE, 500, Curitiba/PR
- **RECITORRES**, inscrita no CNPJ 33.901.713/0001-85, Endereço: RUA ESPERANDIO DOMINGOS FOGGIATTO, 216, Curitiba/PR
- **RELIX**, inscrita no CNPJ 34.177.434/0001-83, Endereço: AV. FLORIANÓLPOLIS, 2316, Curitiba/PR
- **TAXI AREXI**, inscrita no CNPJ 17.964.519/0001-92, Endereço: RUA MANOEL HYGINO DOS SANTOS, 24, Curitiba/PR
- **TEMPO DE VIVER**, inscrita no CNPJ 34.174.750/0001-00, Endereço: RUA DAISY LUCI BERNO, 570, Curitiba/PR
- **TERRA SANTA**, inscrita no CNPJ 30.339.043/0001-67, Endereço: RUA ALBERTO COMINESE, 125, Curitiba/PR
- **3 "R s"**, inscrita no CNPJ 34.030.800/0001-77, Endereço: RUA DAS CARMELITAS. 3818, Curitiba/PR
- **VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ 10.524.741/0001-25, Endereço: RUA ANTON TCHEKOWM, 93, Curitiba/PR
- **VITÓRIA**, inscrita no CNPJ 19.090.702/0001-31, Endereço: RUA BARÃO DE SANTO ÂNGELO, 61, Curitiba/PR

III – ANUENTE: Município de Curitiba

2. OBJETO:

O objetivo do presente Acordo de Colaboração é formalizar o repasse entre as associações do valor a ser pago pela Votorantim Cimentos S.A., conforme Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDRe pela Cia. De Cimentos Itambé, conforme Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de

rejeitos, referente à venda do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações participantes da iniciativa e vinculadas ao Programa Ecocidadão do Município de Curitiba, desta forma, as partes acordam em firmar o presente acordo com vistas ao repasse dos valores mensais.

3. PRAZOS:

O presente Acordo de Colaboração terá prazo de vigência até 17 de novembro de 2023, podendo ser rescindido por qualquer das partes, iniciando em 18 de novembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

4. FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Representante do Ecocidadão:

A) Emitir Nota Fiscal mensal com os valores devidos pela entrega do material (Rejeito/CDR), conforme quantidade total coprocessada apontada no fechamento do mês e no valor por tonelada de rejeito entregue na unidade da Votorantim Cimentos S.A. e na Cia. de Cimentos Itambé.

B) Receber e conferir o pagamento realizado pela Votorantim Cimentos S.A. e pela Cia. De Cimentos Itambé.

C) Pagar a devida tributação referente à Nota Fiscal a ser emitida mensalmente para a Votorantim Cimentos S.A. e Cia. de Cimentos Itambé.

D) Reter para si própria 5% do valor total como forma de "pagamento" pelos serviços descritos nesse Acordo de Colaboração.

E) Realizar o cálculo do valor remanescente após os descontos mencionados acima e realizar a divisão igualitária entre as associações participantes da iniciativa. Realizar, até o último dia do mês subsequente, os devidos repasses a cada associação contemplada. Enviar os devidos comprovantes acompanhados



dos descritivos com os cálculos do rateio mensal e valores repassados para as demais associações do Ecocidadão como forma de prestação de contas mensal.

F) Repassar mensalmente cópia dos comprovantes dos repasses financeiros para a SMMA – Coordenação do Ecocidadão e prestar todas informações cabíveis quando solicitadas.

G) Manter a Coordenação do Ecocidadão informada sobre qualquer situação fora do previsto, atrasos, erros no processo ou outros que venham a prejudicar os repasses devidos.

5.2. Das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis Participantes:

A) Cada Associação de Catadores de Materiais Recicláveis participante deverá conferir o pagamento mensal em sua conta e havendo qualquer problema deve comunicar a associação representante (CORBÉLIA) e a coordenação do Programa Ecocidadão na SMMA.

B) Comunicar a Coordenação do Ecocidadão com antecedência mínima de 30 dias caso não tenha intenção em permanecer participando da iniciativa de separação e coleta dos rejeitos/CDR para envio para coprocessamento.

c) Informar à SMMA – Coordenação do Ecocidadão sobre qualquer situação que esteja em desacordo com as ações/obrigações estabelecidas nesse Acordo de Colaboração.

5.3. Do Anuente:

A) O Município de Curitiba será responsável pela coleta e transporte do material (rejeito/CDR) das associações e por sua entrega na Votorantim Cimentos S.A. e na Cia de Cimentos Itambé, para a correta destinação final, dentro do planejamento de cargas a ser estipulado mensalmente.

B) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, consultará as associações integrantes do Programa Ecocidadão para que tenham a livre escolha de adesão ou não à iniciativa de separação e coleta do rejeito/CDR, documentando o aceite de cada associação por meio de declaração formal.




- C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, atualizará mensalmente a lista de associações vinculadas à iniciativa e repassará para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, neste acordo denominada representante, a qual será responsável pelo repasse financeiro igualitário entre todas as associações participantes do valor mensal correspondente.
- C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, manterá atualizados os endereços, contatos do Presidentes das Associações, e outras informações necessárias.
- D) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, dará todo suporte necessário para a associação representante nos processos de recebimento dos pagamentos mensais, cálculos para rateio e posterior pagamento às demais associações.
- E) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, realizará a interface entre as partes, prestando os devidos suportes, sem assumir ônus e bônus das demais partes.
- F) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, orientará as associações participantes quanto ao processo de separação do rejeito/CDR, para que mantenham as separações de forma adequada, evitando presença de contaminantes e materiais inadequados, que não podem ser enviados à cimenteira.
- G) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, emitirá advertência para as associações que não realizarem adequadamente a separação do CDRU/rejeito, podendo inclusive interromper temporariamente a coleta na respectiva associação para envio ao coprocessamento.



MUNICÍPIO DE CURITIBA


MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA


DIRCEU DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAMPA


FLORIANO PEREIRA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA
SOLIDARIEDADE – ACARFS**


APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAT GRACIOSA


ZELIA MARIANO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO
BAIRRO ACUBA**


IVA APARECIDA PIERROTTI MOREIRA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA
NASCENTE,**

Regiane C. Rosa
REGIANE COSTA ROSA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA
NATUREZA**

Sônia Maria Galvão da Costa
SÔNIA MARIA GALVÃO DA COSTA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO
PAROLIN AREPAR**

Vania Aparecida Gonçalves
VANIA APARECIDA GONÇALVES

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS
LIMPA**

Edson Rodrigues Alves
EDSON RODRIGUES ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERARE

Marlene Aparecida F. Rabello
MARLENE APARECIDA FERREIRA RABELLO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CURITIBA MAIS
LIMPA**

Sidney Manoel
SIDNEY MANOEL

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECOFRANK

Renato da Silva

RENATO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECORECICLA AMBIENTAL

Rosângela da Silva

RÓSANGELA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECOPAR

Marlene Viana do Nascimento

MARLENE VIANA DO NASCIMENTO

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FUTURO
ECOLÓGICO**

Paulo Cesar S. Fagundes

PAULO CESAR SILVEIRO FAGUNDES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ITAQUI

Valdecir da Silva

VALDECIR DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JANDAIA

Cleverson Elivelton Lopes

CLEVERSON ELIVELTON LOPES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MOSTEIRO

Wagner Antonio Rosa Dias

WAGNER ANTONIO ROSA DIAS


**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO DA
RECICLAGEM**


MYLENA MAYARA ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO VERDE


NATANI GUZE

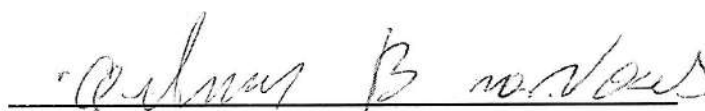
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUTIRÃO


SANDRA MARA LEMOS

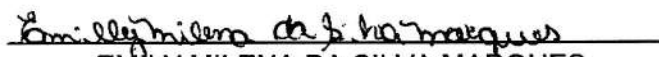
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE


CRISTIANO DE JESUS GAUNA JAHN


**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO
HORIZONTE**


GILMAR BARBOSA NOVAES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL


EMILY MILENA DA SILVA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPANEMA


CLAUDETE NAPOLEÃO DE ALMEIDA

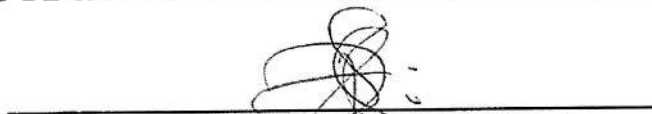
**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA
CURITIBA**


SILVANA DE SOUZA PERPETUO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLE MAIS


MARTA DE QUEIROZ

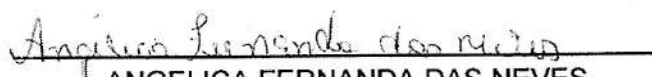
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPLASTIC


DEOCLÉCIO CELESTINO TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECITORRES


LEANDRO LEITE DA CRUZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX


ANGELICA FERNANDA DAS NEVES

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLADORES
SANTOS**


MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI


LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TEMPO DE VIVER

Aparecida de Lurdes Vieira
APARECIDA DE LURDES VIEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

Ana Pereira Marques
ANA PEREIRA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 3 Rs

Denise G. Kriger
DENISE GARRET KRIGUER

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA

Josiele de Lima Prestes
JOSIELI DE LIMA PRESTES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA

Patricia A. M. Carvalho
PATRICIA APARECIDA MARQUES CARVALHO

01-175000/2024

RE PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 168 DE 03/09/2024

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 160 DE 22/08/2024

Acordo de Colaboração

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Acordo de Colaboração, em conformidade com a legislação vigente e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir;

CONSIDERANDO o Programa Ecocidadão, implantado em 2007 pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual em 2018 publicou credenciamento onde 40 associações de catadores de materiais recicláveis firmaram contratos individuais com o Município.

CONSIDERANDO a proteção e zelo ao Meio Ambiente e adoção de medidas ambientalmente adequadas na gestão integrada de resíduos sólidos, evitando o aterramento de resíduos com potencial energético.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de rejeitos firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Cia. De Cimentos Itambé e Município de Curitiba o Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR, firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Votorantim Cimentos S.A. Município de Curitiba.

CONSIDERANDO as ações que já vinham sendo realizadas de destinação de parte dos rejeitos do processo de triagem das associações de catadores de materiais recicláveis integrantes do Programa Ecocidadão, processo iniciado em 2019, interrompido devido à pandemia de COVID 19 e retomado em setembro de 2021.

1. SIGNATÁRIOS:

I – ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE DO ECOCIDADÃO:

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, inscrita no CNPJ/CNPJ 22.516.608/0001-06, Endereço: Rua Victor Grycajuk, 121, CIC, Curitiba-PR.

II – ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES:

- 1. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE - ACAMPA**

2. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA SOLIDARIEDADE - ACARFS
3. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS GRACIOSA - ACAT GRACIOSA
4. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO BAIRRO - ACUBA
5. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA NASCENTE
6. ASSOCIAÇÃO ALIFA RECICLAGENS
7. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA
8. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO PAROLIN - AREPAR
9. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AUTOMOTORES - ACA
10. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CATA CURITIBA
11. COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA - CAT@MARE
12. COOPERATIVA DE TRABALHO, SOLIDÁRIA E POPULAR - REDE DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATAPARANÁ
13. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS LIMPA
14. COOPERAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ
15. COOPERARE - COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO SOCIAL
16. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA
17. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CURITIBA MAIS LIMPA
18. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO FRANK
19. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO PAR
20. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO RECICLA AMBIENTAL
21. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FUTURO ECOLÓGICO
22. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ITAQUI
23. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JANDAIA
24. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - KATTAR RECICLANDO PARA O FUTURO

25. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MOSTEIRO
26. MUNDO DA RECICLAGEM - ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
27. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MUNDO VERDE
28. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - MUTIRÃO
29. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE
30. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO AMANHECER
31. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO HORIZONTE
32. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL
33. PLANETA ECO ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
34. RECICAPANEMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
35. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA CURITIBA
36. COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLAR É VIVER
37. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLART
38. RECICLEMAIS CURITIBA DJES ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
39. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPLASTIC
40. RECITORRES - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
41. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX
42. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES SANTOS
43. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI
44. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES TEMPO DE VIVER
45. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
46. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA
47. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA VILA PLUMA E REGIÃO
48. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VISANDO O FUTURO
49. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA

50. 3 RS ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS

III – ANUENTE: Município de Curitiba

2. OBJETO:

O objetivo do presente Acordo de Colaboração é formalizar o repasse entre as associações do valor a ser pago pela Votorantim Cimentos S.A., conforme Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR e pela Cia. de Cimentos Itambé, conforme Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de rejeitos, referente à venda do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações participantes da iniciativa e vinculadas ao Programa Ecocidadão do Município de Curitiba, desta forma, as partes acordam em firmar o presente acordo com vistas ao repasse dos valores mensais.

3. PRAZOS:

O presente Acordo de Colaboração terá prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2025, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com possibilidade de prorrogação.

4. FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Representante do Ecocidadão:

A) Emitir Nota Fiscal mensal com os valores devidos pela entrega do material (Rejeito/CDR), conforme quantidade total coprocessada apontada no fechamento do mês e no valor por tonelada de rejeito entregue na unidade da Votorantim Cimentos S.A. e na Cia. de Cimentos Itambé.

B) Receber e conferir o pagamento realizado pela Votorantim Cimentos S.A. e pela Cia. De Cimentos Itambé.

C) Pagar a devida tributação referente à Nota Fiscal a ser emitida mensalmente para a Votorantim Cimentos S.A.e Cia. de Cimentos Itambé.

D) Reter para si própria 5% do valor total como forma de “pagamento” pelos serviços descritos nesse Acordo de Colaboração.

E) Realizar o cálculo do valor remanescente após os descontos mencionados acima e realizar a divisão igualitária entre as associações participantes da iniciativa. Realizar, até o último dia do mês subsequente, os devidos repasses a cada associação contemplada. Enviar os devidos comprovantes acompanhados dos descritivos com os cálculos do rateio mensal e valores repassados para as demais associações do Ecocidadão como forma de prestação de contas mensal.

F) Repassar mensalmente cópia dos comprovantes dos repasses financeiros para a SMMA – Coordenação do Ecocidadão e prestar todas informações cabíveis quando solicitadas.

G) Manter a Coordenação do Ecocidadão informada sobre qualquer situação fora do previsto, atrasos, erros no processo ou outros que venham a prejudicar os repasses devidos.

5.2. Das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis Participantes:

A) Cada Associação de Catadores de Materiais Recicláveis participante deverá conferir o pagamento mensal em sua conta e havendo qualquer problema deve comunicar a associação representante (CORBÉLIA) e a coordenação do Programa Ecocidadão na SMMA.

B) Comunicar a Coordenação do Ecocidadão com antecedência mínima de 30 dias caso não tenha intenção em permanecer participando da iniciativa de separação e coleta dos rejeitos/CDR para envio para coprocessamento.

c) Informar à SMMA – Coordenação do Ecocidadão sobre qualquer situação que esteja em desacordo com as ações/obrigações estabelecidas nesse Acordo de Colaboração.

5.3. Do Anuente:

A) O Município de Curitiba será responsável pela coleta e transporte do material (rejeito/CDR) das associações e por sua entrega na Votorantim Cimentos S.A. e na Cia de Cimentos Itambé, para a correta destinação final.

B) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, consultará as associações integrantes do Programa Ecocidadão para que tenham a livre escolha de adesão ou não à iniciativa de separação e coleta do rejeito/CDR, documentando o aceite de cada associação por meio de declaração formal.

C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, atualizará mensalmente a lista de associações vinculadas à iniciativa e repassará para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, neste acordo denominada representante, a qual será responsável pelo repasse financeiro igualitário entre todas as associações participantes do valor mensal correspondente.

C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, manterá atualizados os endereços, contatos do Presidentes das Associações, e outras informações necessárias.

D) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, dará todo suporte necessário para a associação representante nos processos de recebimento dos pagamentos mensais, cálculos para rateio e posterior pagamento às demais associações.

E) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, realizará a interface entre as partes, prestando os devidos suportes, sem assumir ônus e bônus das demais partes.

F) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, orientará as associações participantes quanto ao processo de separação do rejeito/CDR, para que mantenham as separações de forma adequada, evitando presença de contaminantes e materiais inadequados, que não podem ser enviados à cimenteira.

G) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, emitirá advertência para as associações que não realizarem adequadamente a

separação do CDRU/rejeito, podendo inclusive interromper temporariamente a coleta na respectiva associação para envio ao coprocessamento.

MUNICÍPIO DE CURITIBA


MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA


DIRCEU DA SILVA

DIRCEU DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAMPA


FLORIANO PEREIRA DA SILVA

FLORIANO PEREIRA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA SOLIDARIEDADE --
ACARFS**


APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS

APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAT GRACIOSA


ZELIA MARIANO

ZELIA MARIANO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AUTOMOTORES - ACA

Alexsandro Gonçalves Horst

ALEXSANDRO GONÇALVES HORST

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CATA CURITIBA

Edna Maurício de Jesus

EDNA MAURÍCIA DE JESUS

COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE
CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA - CATAMARE

Maria José de Oliveira Santos

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

COOPERATIVA DE TRABALHO, SOLIDÁRIA E POPULAR - REDE DE TRANSFORMAÇÃO E
BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATAPARANA

Rosilene Ferreira

ROSILENE FERREIRA

COOPERAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA CIDADE DE
CURITIBA - PARANÁ

Helio dos Santos

HELIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MOSTEIRO

Wagner Antonio Rosa Dias
WAGNER ANTONIO ROSA DIAS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO DA RECICLAGEM

Mylena Mayara Alves
MYLENA MAYARA ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO VERDE

Emelva Francisca Guze
NATANI GUZE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUTIRÃO

Sandra Mara Lemos
SANDRA MARA LEMOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE

Cristiano de Jesus Gaúna Jahn
CRISTIANO DE JESUS GAÚNA JAHN

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO HORIZONTE

Gilmar Barbosa Novaes
GILMAR BARBOSA NOVAES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL

Emily Milena da Silva Marques
EMILY MILENA DA SILVA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICAPANEMA

Claudete Napoleão de Almeida
CLAUDETE NAPOLEÃO DE ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO BAIRRO ACUBA

Iva Pierrotti Moreira
IVA APARECIDA PIERROTTI MOREIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA NASCENTE

Regiane C. Rosa
REGIANE COSTA ROSA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA

Sônia Maria Galvão da Costa
SÔNIA MARIA GALVÃO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO PAROLIN AREPAR

Vania Aparecida Gonçalves
VANIA APARECIDA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS LIMPA

Edson Rodrigues Alves

EDSON RODRIGUES ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERARE

Marlene Aparecida Ferreira Rabello
MARLENE APARECIDA FERREIRA RABELLO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CURITIBA MAIS LIMPA


SIDNEY MANOEL

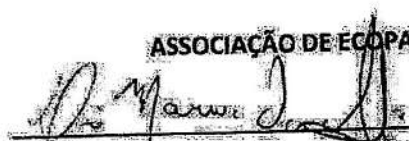
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECOFRANK


RENATO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECORECICLA AMBIENTAL


ROSÂNGELA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECOPAR


MARLENE VIANA DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FUTURO ECOLÓGICO


PAULO CESAR SILVEIRO FAGUNDES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ITAQUI


VALDECIR DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JANDAIA


CLEVERSON ELIVELTON LOPES

PLANETA ECO ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Mário Almeida Santos

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLAR É VIVER

Felipe Pereira Teixeira

FELIPE PEREIRA TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLART

Katia Ramos dos Santos

KATIA RAMOS DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA VILA PLUMA E REGIÃO

Paulo Henrique da Rocha

PAULO HENRIQUE DA ROCHA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VISANDO O FUTURO

Luis Felipe de Oliveira Freitas

LUIS PHELIPE DE OLIVEIRA FREITAS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA CURITIBA

Silvana de Souza Perpetuo

SILVANA DE SOUZA PERPETUO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLE MAIS

Marta de Queiroz

MARTA DE QUEIROZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPLASTIC

Deoclécio Celestino Teixeira

DEOCLÉCIO CELESTINO TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECITORRES

Leandro Leite da Cruz

LEANDRO LEITE DA CRUZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX

Angelica Fernanda das Neves

ANGELICA FERNANDA DAS NEVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLADORES SANTOS

Márcio Luiz dos Santos

MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI

Lourival Rodrigues da Silva

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TEMPO DE VIVER

Aparecida de Lourdes Vieira
APARECIDA DE LURDES VIEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

Ana Pereira Marques
ANA PEREIRA MARQUES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 3 R.S

Denise G. Kriger
DENISE GARRET KRIGUER

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA

Josiel de Lima Prestes
JOSIEL DE LIMA PRESTES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA

Patricia A.M. Carvalho
PATRICIA APARECIDA MARQUES CARVALHO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS- KATTAR RECICLANDO
PARA FUTURO

Daniel B. Santos

DANIEL BATISTA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO AMANHECER

Antonio de J. C. de Lima Filho

ANTONIO DE JESUS CARDOSO DE LIMA FILHO

ASSOCIAÇÃO ALIFA RECICLAGENS

Robiane dos Santos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ 10.255.350/0001-52

Objeto: Termo de rescisão amigável do contrato nº 207/2020, considerando que o saldo remanescente do contrato não é suficiente para a continuidade da prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, fretamento de ônibus, locação de veículos e serviços de hospedagem.

Fundamento Jurídico: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 610/2019.

Instituto Municipal de Turismo, 3 de setembro de 2024.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 58

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA E ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES DO PROGRAMA ECOCIDADÃO, CIA DE CIMENTO ITAMBÉ E VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

Objeto: Acordo de Colaboração s/nº para formalizar o repasse entre as associações do valor ser pago pela Votorantin Cimentos S.A., conforme contrato de recebimento e coprocessamento de rejeitos, referente a venda do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações participantes da iniciativa e vinculadas ao Programa Ecocidadão do Município de Curitiba

Data de Assinatura: 22.08.2024.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 31.12.2025.

Processo: 01-175000/2024-PMC.

Está sendo republicado por ter constado anteriormente no Termo lavrado, conteúdo não pertencente ao processo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município, 3 de setembro de 2024.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 160 de 22/08/2024).

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 252

Torna público Extratos de Termo de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Termo de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 006

Protocolo Eletrônico: nº 04-061597/2023.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

Assinatura: Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Convênio entre as partes, para execução do Plano de Trabalho "PROJETO LAZER INCLUSIVO", tendo por objetivo ofertar atividades que possibilitem a participação de todas as pessoas, com ou sem deficiências, de todas as faixas etárias a partir de ações que possibilitem satisfazer as necessidades básicas de lazer.

Vigência: O presente Termo de Convênio é firmado para vigorar por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de setembro de 2024 até 05 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes. Fundação de Ação Social, 3 de setembro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 253

Torna público Extratos de Termo de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Termo de Convênio, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 010

Protocolo Eletrônico: nº 04-064893/2023.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ.

01-175000/2024

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 67 DE 08.04.2025

ACORDO DE COLABORAÇÃO

VOTORANTIM

Acordo de Colaboração

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 67 DE 08/04/2025

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Acordo de Colaboração, em conformidade com a legislação vigente e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir;

CONSIDERANDO o Programa Ecocidadão, implantado em 2007 pela Prefeitura Municipal de Curitiba, o qual em 2024 publicou credenciamento onde 50 associações de catadores de materiais recicláveis firmaram contratos individuais com o Município.

CONSIDERANDO a proteção e zelo ao Meio Ambiente e adoção de medidas ambientalmente adequadas na gestão integrada de resíduos sólidos, evitando o aterramento de resíduos com potencial energético.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de rejeitos firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Cia. De Cimentos Itambé e Município de Curitiba e o Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR, firmado entre Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Corbélia, Votorantim Cimentos S.A. e Município de Curitiba.

CONSIDERANDO as ações que já vinham sendo realizadas de destinação de parte dos rejeitos do processo de triagem das associações de catadores de materiais recicláveis integrantes do Programa Ecocidadão, processo iniciado em 2019, interrompido devido à pandemia de COVID 19 e retomado em setembro de 2021.

1. SIGNATÁRIOS:

I – ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE DO ECOCIDADÃO:

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, inscrita no CNPJ/CNPJ 22.516.608/0001-06, Endereço: Rua Victor Grycajuk, 121, CIC, Curitiba-PR.

II – ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES:

1. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE - ACAMPA
2. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA SOLIDARIEDADE – ACARFS

3. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS GRACIOSA - ACAT GRACIOSA
4. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO BAIRRO - ACUBA
5. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA NASCENTE
6. ASSOCIAÇÃO ALIFA RECICLAGENS
7. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA
8. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO PAROLIN - AREPAR
9. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AUTOMOTORES - ACA
10. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CATA CURITIBA
11. COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA - CAT@MARE
12. COOPERATIVA DE TRABALHO, SOLIDÁRIA E POPULAR - REDE DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATAPARANÁ
13. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS LIMPA
14. COOPERAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ
15. COOPERARE - COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO SOCIAL
16. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA
17. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CURITIBA MAIS LIMPA
18. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO FRANK
19. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO PAR
20. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO RECICLA AMBIENTAL
21. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FUTURO ECOLÓGICO
22. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ITAQUI
23. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JANDAIA
24. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - KATTAR RECICLANDO PARA O FUTURO
25. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MOSTEIRO

26. MUNDO DA RECICLAGEM - ASSOCIAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
27. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES MUNDO VERDE
28. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - MUTIRÃO
29. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE
30. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO AMANHECER
31. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO HORIZONTE
32. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL
33. PLANETA ECO ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
34. RECICAPANEMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
35. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA CURITIBA
36. COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLAR É VIVER
37. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLART
38. RECICLEMAIS CURITIBA DJES ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
39. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICL PLASTIC
40. RECITORRES - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
41. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX
42. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES SANTOS
43. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI
44. ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES TEMPO DE VIVER
45. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA
46. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA
47. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA VILA PLUMA E REGIÃO
48. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VISANDO O FUTURO
49. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA
50. 3 RS ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

III – ANUENTE: Município de Curitiba

2. OBJETO:

O objetivo do presente Acordo de Colaboração é formalizar o repasse entre as associações do valor a ser pago pela Votorantim Cimentos S.A., conforme Contrato de Fornecimentos de Rejeitos/CDR e pela Cia. de Cimentos Itambé, conforme Termo de Acordo para recebimento e coprocessamento de rejeitos, referente à venda do material (rejeito/CDR) do processo de triagem das associações participantes da iniciativa e vinculadas ao Programa Ecocidadão do Município de Curitiba, desta forma, as partes acordam em firmar o presente acordo com vistas ao repasse dos valores mensais.

3. PRAZOS:

O presente Acordo de Colaboração terá prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2026, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com possibilidade de prorrogação.

4. FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Representante do Ecocidadão:

A) Emitir Nota Fiscal mensal com os valores devidos pela entrega do material (Rejeito/CDR), conforme quantidade total coprocessada apontada no fechamento do mês e no valor por tonelada de rejeito entregue na unidade da Votorantim Cimentos S.A. e na Cia. de Cimentos Itambé.

B) Receber e conferir o pagamento realizado pela Votorantim Cimentos S.A. e pela Cia. De Cimentos Itambé.

C) Pagar a devida tributação referente à Nota Fiscal a ser emitida mensalmente para a Votorantim Cimentos S.A.e Cia. de Cimentos Itambé.

D) Reter para si própria 5% do valor total como forma de “pagamento” pelos serviços descritos nesse Acordo de Colaboração.

E) Repassar às demais associações participantes o valor devido a cada uma delas, conforme cálculo a ser repassado pela Coordenação do Ecocidadão, de estimativa de geração de CDRU por associação.

F) Realizar, até o último dia do mês subsequente, os devidos repasses a cada associação contemplada. Enviar os devidos comprovantes acompanhados dos descritivos com os cálculos do rateio mensal e valores repassados para as demais associações do Ecocidadão como forma de prestação de contas mensal.

F) Repassar mensalmente cópia dos comprovantes dos repasses financeiros para a SMMA – Coordenação do Ecocidadão e prestar todas informações cabíveis quando solicitadas.

G) Manter a Coordenação do Ecocidadão informada sobre qualquer situação fora do previsto, atrasos, erros no processo ou outros que venham a prejudicar os repasses devidos.

5.2. Das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis Participantes:

A) Cada Associação de Catadores de Materiais Recicláveis participante deverá conferir o pagamento mensal em sua conta e havendo qualquer problema deve comunicar a associação representante (CORBÉLIA) e a coordenação do Programa Ecocidadão na SMMA.

B) Comunicar a Coordenação do Ecocidadão com antecedência mínima de 30 dias caso não tenha intenção em permanecer participando da iniciativa de separação e coleta dos rejeitos/CDR para envio para coprocessamento.

c) Informar à SMMA – Coordenação do Ecocidadão sobre qualquer situação que esteja em desacordo com as ações/obrigações estabelecidas nesse Acordo de Colaboração.

5.3. Do Anuente:

A) O Município de Curitiba será responsável pela coleta e transporte do material (rejeito/CDR) das associações e por sua entrega na Votorantim Cimentos S.A. e na Cia de Cimentos Itambé, para a correta destinação final.

B) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, consultará as associações integrantes do Programa Ecocidadão para que tenham a livre

escolha de adesão ou não à iniciativa de separação e coleta do rejeito/CDR, documentando o aceite de cada associação por meio de declaração formal.

C) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, atualizará mensalmente a lista de associações vinculadas à iniciativa e repassará para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis CORBÉLIA, neste acordo denominada representante, a qual será responsável pelo repasse financeiro a todas as associações participantes, conforme valor mensal correspondente.

D) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, manterá atualizados os endereços, contatos dos Presidentes das Associações, e outras informações necessárias.


E) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, dará todo suporte necessário para a associação representante nos processos de recebimento dos pagamentos mensais, cálculos para rateio e posterior pagamento às demais associações.

F) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, realizará a interface entre as partes, prestando os devidos suportes, sem assumir ônus e bônus das demais partes.

G) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, orientará as associações participantes quanto ao processo de separação do rejeito/CDR, para que mantenham as separações de forma adequada, evitando presença de contaminantes e materiais inadequados, que não podem ser enviados à cimenteira.

H) O Município de Curitiba, por meio da Coordenação do Ecocidadão, emitirá advertência para as associações que não realizarem adequadamente a separação do CDRU/rejeito, podendo inclusive interromper temporariamente a coleta na respectiva associação para envio ao coprocessamento.

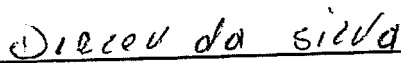
MUNICÍPIO DE CURITIBA



MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CORBÉLIA



DIRCEU DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAMPA



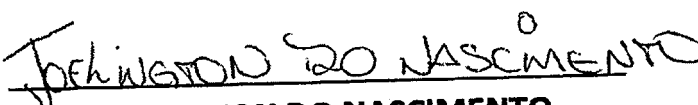
FLORIANO PEREIRA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAZENDA SOLIDARIEDADE -
ACARFS**



ROBSON CARVALHO DE MATOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ACAT GRACIOSA



JOELINGTON DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS DO BAIRRO ACUBA



IVA APARECIDA PIERROTTI MOREIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA NASCENTE

Regiane Costa Rosa
REGIANE COSTA ROSA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA

Sônia Maria Galvão da Costa
SÔNIA MARIA GALVÃO DA COSTA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESPERANÇA DO PAROLIN AREPAR

Vania Aparecida Gonçalves
VANIA APARECIDA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CIDADE MAIS LIMPA

Edson Rodrigues Alves
EDSON RODRIGUES ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERARE

Marlon José Locks
MARLON JOSÉ LOCKS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CURITIBA MAIS LIMPA

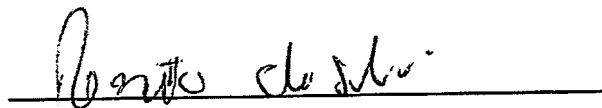
Sidney Manoel
SIDNEY MANOEL

**COOPERAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS REICLADORES DA CIDADE DE CURITIBA -
PARANÁ**



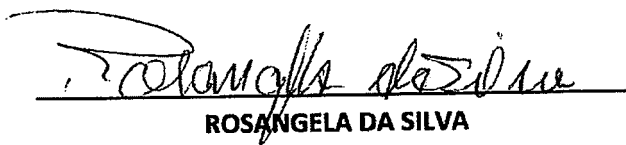
HELIO DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ECOFRANK



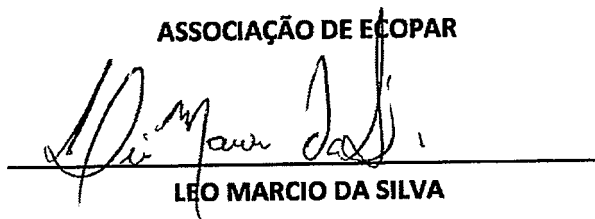
RENATO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECOREICLA AMBIENTAL



ROSÂNGELA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ECOPAR



LEO MARCIO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS FUTURO ECOLÓGICO



KAUANY GABRIELY PEREIRA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS ITAQUI



VALDECIR DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS JANDAIA



CLEVERSON ELIVELTON LOPES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MOSTEIRO

Wagner Antonio Rosa Dias
WAGNER ANTONIO ROSA DIAS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO DA RECICLAGEM

Mylena Mayara Alves
MYLENA MAYARA ALVES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUNDO VERDE

Natani Guze
NATANI GUZE

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS MUTIRÃO

Sandra Mara Lemos
SANDRA MARA LEMOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NATUREZA LIVRE

Leoni Mendes Gauna
LEONI MENDES GAUNA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVO HORIZONTE

Gilmar Barbosa Novaes
GILMAR BARBOSA NOVAES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PANTANAL

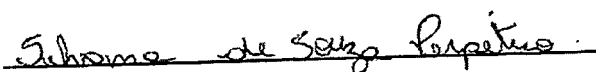
Giovana França Ramos
GIOVANA FRANÇA RAMOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICAPANEMA



CLAUDETENAPOLEÃO DE ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA CURITIBA



SILVANA DE SOUZA PERPETUO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLE MAIS



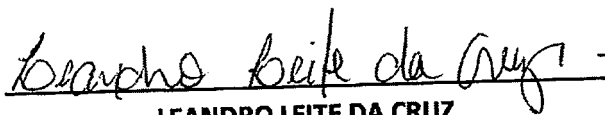
MARTA DE QUEIROZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECIPLASTIC



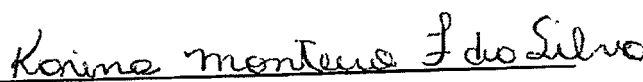
DEOCLÉCIO CELESTINO TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECITORRES



LEANDRO LEITE DA CRUZ

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RELIX



JAIR GABRIEL WOICIECHOWSKI

p.p.

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLADORES SANTOS

Marcio Luiz dos Santos
MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TAXI AREXI

Lucimara Batista
LUCIMARA BATISTA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TEMPO DE VIVER

Rafael Ramos da Silva
RAFAEL RAMOS DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERRA SANTA

Cleidiane Pires Ramos Naginski
CLEIDIANE PIRES RAMOS NAGINSKI

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS 3 Rs

Denise G. Kriger
DENISE GARRET KRIGUER

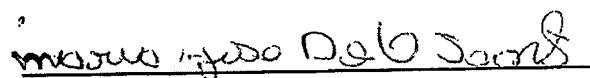
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VIDA NOVA

Joseli de Lima Prestes
JOSIELI DE LIMA PRESTES

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VITÓRIA

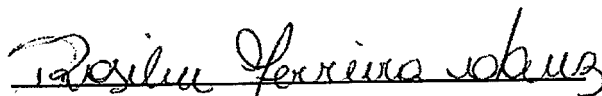
Patricia a.m. marques
PATRICIA APARECIDA MARQUES CARVALHO

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CATAMARE



MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

**COOPERATIVA DE TRABALHO, SOLIDARIO E POPULAR REDE DE TRANSFORMAÇÃO DE:
BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS- CATAPARANA**



ROSILENE FERREIRA DA LUZ

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS - KATTAR
RECICLANDO PARA O FUTURO**

Daniel B. Santos

DANIEL BATISTA DOS SANTOS

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS NOVO
AMANHECER**

Antonio de Jesus Cardoso de Lima Filho

ANTONIO DE JESUS CARDOSO DE LIMA FILHO

PLANETA ECO ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS

Maria Almeida Santos

MARIA ALMEIDA SANTOS

**COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS RECICLAR É
VIVER**

Felipe P Teixeira

FELIPE PEREIRA TEIXEIRA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS RECICLART

Katia Ramos dos Santos

KATIA RAMOS DOS SANTOS

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS DA VILA PLUMA E
REGIÃO**

PH

PAULO HENRIQUE DA ROCHA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS VISANDO FUTURO

Luis Felipe de Oliveira Freitas

LUIS PHELIPE DE OLIVEIRA FREITAS

ASSOCIAÇÃO ALIFA RECICLAGENS ALIFA

Wiliam dos Santos P.P.
RAFAEL MENDES DE LIMA

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MAT. RECICL. AUTOMOTORES ACA

Alexsandro Gonç. Horst
ALEXSANDRO GONÇALVES HORST

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MAT. RECICL. CATA CURITIBA

Edna Maurícia de Jesus.
EDNA MAURÍCIA DE JESUS